



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 153/17-GAB/PMA

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando o ofício nº 300/17-SEMED de 21.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor: **OBADIAS GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de **Vigia**, vínculo efetivo, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, **ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Assistente Social**.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de julho de 2017.

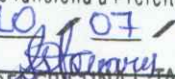
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Anajás/PA, 10 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 10 / 07 / 2017


ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício

Ciente: _____, em: ____/____/2017